



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e considerando processo administrativo nº 91915/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora pública municipal **LUCIANA MOREIRA MAZIOLI**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 102216, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 004/2017 - Termo Aditivo de Cessão nº 0001/2022**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula 3.2 do Termo Aditivo de Cessão nº 0001/2022.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do referido Termo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal